

DECRETO Nº 530, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre o excepcional funcionamento das **lanchonetes e restaurantes** durante da FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO EXPO 2024 e EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ITARARÉ 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Festa do Peão de Boiadeiro e Feira Agropecuária de Itararé integram o calendário turístico do Município de Itararé;

Considerando que a FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO EXPO 2024 e EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ITARARÉ 2024, acontecerá no período de 22 a 25 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Excepcionalmente, nos dias 22 a 25 de agosto de 2024 **fica autorizado o funcionamento até as 06h00** das lanchonetes e restaurantes, nos termos do Decreto 170, de 29 de março de 2022, localizados no Setor A, formado pelas Ruas São Pedro, Djalma Dutra, Ronald Gradin, XV de Novembro e Prudente de Moraes, devendo o Departamento de Fiscalização da Municipalidade proceder as necessárias anotações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 22 de agosto de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B077-92DF-E919-A45A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELITON SCHEIDT DO VALLE (CPF 026.XXX.XXX-08) em 22/08/2024 11:16:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO DE SOUSA GONÇALVES (CPF 012.XXX.XXX-01) em 22/08/2024 11:19:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/B077-92DF-E919-A45A>